



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista



ATO Nº -6-4-7-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, relativamente a gestão econômica e financeira, orçamentária, Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a legislação infra-constitucional relativamente a gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização dos tramites frente a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como acompanhamento e instrução dos procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

1. determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional das áreas Econômica e Financeira da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para o trabalho de Planejamento e Execução Orçamentária, bem como do respectivo controle desta última, no que tange aos aspectos legais e administrativos, de acordo com as Normas de Direito Financeiro vigentes no País e no Município, especialmente no tocante aos definidos pela Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas de direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2.000, acompanhamento e instrução de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e trabalhos de modernização das áreas de licitação e contratos.
2. designar os Membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Ato nº -6-3-0-: FABRÍCIO ANDRADE DOS REIS Presidente, FABIANA DE SOUZA e LUCIANA SILVA ROCHA, como Membros, todos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes.

Campo Limpo Paulista, 02 de Abril de 2.008.

A MESA DA CÂMARA,



JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1ª Secretária

JOAQUIM CÉSAR DA SILVA
2.º Secretário


ODAIR ITO
1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria